



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**  
**CNPJ N° 07.731.102/0001-26**

**ATA COMPLEMENTAR DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2025.08.05.001**

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta e dois minutos, reuniram-se o Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Parambu e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2025, para dar continuidade aos procedimentos da Sessão de Concorrência pública acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 2025.07.29.001, para realizar os procedimentos relativos ao Concorrência pública nº 2025.08.05.001.

**DEMAIS MENSAGENS - CHAT**

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) Agente de contratação.	21/08/2025 16:47:42
Responsável	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por opôrtuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está à disposição de todos na sede desta entidade.	21/08/2025 16:57:42
Responsável	Prezadas participantes, o prazo para apresentação das razões/contrarrazões foi desconsiderado pelo(a) Agente de contratação, que apresentou os seguintes motivo: NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO POR PARTE DOS PARTICIPANTES..	21/08/2025 17:14:20
Responsável	Prezadas participantes, o prazo para apresentação das razões/contrarrazões foi desconsiderado pelo(a) Agente de contratação, que apresentou os seguintes motivo: NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO POR PARTE DOS PARTICIPANTES..	21/08/2025 17:14:41

Informamos que a sessão pública do(a) Concorrência Eletrônica N° 2025.08.05.001 foi concluída em total conformidade com as normas estabelecidas e a legislação vigente. Todo o processo foi conduzido com rigor técnico e administrativo, assegurando transparência, legalidade e isonomia. A ata da sessão foi devidamente registrada, reafirmando nosso compromisso com a eficiência, responsabilidade e integridade em cada etapa. Agradecemos a colaboração de todos os participantes, que foram essenciais para o sucesso e a conclusão desta etapa do(a) Concorrência Eletrônica.

**MEMBRO(S)**

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Agente de contratação	GABRIEL JOSÉ FERNANDES NORONHA	
Equipe de apoio	MARCELO DINIZ FERREIRA	
Equipe de apoio	GEOVANE DINIZ FERREIRA	